



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**GABINETE**

PORTARIA Nº *511* /2.006 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 19715595/2001 – 3929, RESOLVE:

**Art. 1º - Revogar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 740/2001 – GAB, de 21 de Setembro de 2001, que outorgou a RENATO ZOBOLI, casado, agricultor, CPF nº 431.715.169-34, RG nº 3.045.974-1 SSP/PR, por 05 (cinco) anos o uso das águas do Ribeirão São Firmino, localizado na Fazenda Santa Tereza, no município de Cristalina, Estado de Goiás, para derivação durante 20(vinte) horas por dia de até 122,22 l/s (cento e vinte e dois vírgula vinte e dois litros por segundo), para irrigação pelo sistema tipo "Pivot Central".**

**Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, em Goiânia, aos *19* dias do mês de *Julho* de 2.006.

  
**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente de Recursos Hídricos

  
**JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO**  
Secretário